



Exercício: 2022
Página(s): 1/2
21/03/22
04/04/22
Assinatura: [Handwritten Signature]

Decreto Nº 43 - de 21 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.900,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 906, 16 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.661.0016.2.0107-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 13 - - - - R\$ 900,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 13.900,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 13.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.1.0004-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 900,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0052-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0075-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 13.900,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 13.900,00

[Handwritten Signature]



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 21 de Março de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios